



ID: F1C3BBAF27F64



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PORTARIA Nº 001/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado do cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Angical do Piauí.

A Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, Leidiana Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MILLA NADI RIBEIRO SOARES**, portadora do CPF: 064.084.453-73, do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Angical do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Leidiana Pereira Ribeiro
LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: C3E2B23433A94



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANGICALENSE A SENHORA ELLEN DOMENICA DE SOUZA SANTOS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício 2026 de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o Título Honorífico de Cidadã Angicalense, a Excelentíssima senhora Ellen Domenica de Souza Santos.

Art. 2º - A entrega da Honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 24 de fevereiro de 2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
(Presidente)

Antônia Pereira da Silva Sousa
Antônia Pereira da Silva Sousa
(1ª Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026 de autoria da Vereadora Leidiana Pereira Ribeiro

Rua José Soares Filho, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 12ED1BD7EAC74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro



PORTARIA Nº 012/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 70 da Lei Municipal Nº 68, de 08.07.2008, e requerimento de 29 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, à Sra. **ADRIANA DA SILVA SANTOS**, CPF Nº 026.674.683-76, RG Nº 5.039.342-SSP-PI, Matrícula Funcional Nº 179, Código em folha de pagamento Nº 343-1, Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, deste Município, admitida em 21/03/2017, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 03(três) meses consecutivos, de 01/03/2026 à 30/05/2026, com remuneração.

Art. 2º- Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do Código relacionado ao tipo de afastamento em folha de pagamento.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, 23 de fevereiro de 2026.

Saulo Vinícius Rodrigues Salmirino
Saulo Vinícius Rodrigues Salmirino
Prefeito Municipal



ID: 32DA8EF261544
SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ



RESOLUÇÃO Nº 02/2026- CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Santa Cruz dos Milagres-PI, para execução no período de 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Cruz dos Milagres, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 375 de 26 de Agosto de 2021;

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências";

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Santa Cruz dos Milagres, para execução no período de 2026 a 2029.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz dos Milagres-PI, 19 de Fevereiro de 2026.

Ana Maria Alves de Moura
Ana Maria Alves de Moura
Presidente do CMAS

CNPJ: 41.522.228/0001-29
(89) 98124 - 3800

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO
msantacruzdosmilagres@gmail.com